



CENTRO EDUCATIS

Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de
Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos



Inscrições Online: www.centroeducatis.net

O AMBIENTE MOODLE NO APOIO A SITUAÇÕES
DE ENSINO/APRENDIZAGEM EM CONTEXTOS
DE ENSINO NÃO PRESENCIAL

AÇÃO 63_2020

Pessoal Docente

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso:

48

N.º da Ação:

2

Dia	Horário
05/06/2020 - sessão online síncrona 4 horas de trabalho autónomo	16:30 - 19:30
12/06/2020 - sessão online síncrona 4 horas de trabalho autónomo	16:30 - 19:30
19/06/2020 - sessão online síncrona 4,5 horas de trabalho autónomo	16:30 - 19:30
01/07/2020 - sessão online síncrona	16:30 - 20:00

Modalidade

Oficina de Formação em regime e-
Learning nos termos da Carta
Circular nº 1/2020 CCFCP - março
de 2020

N.º de horas:

12,5 horas síncronas + 12,5
de trabalho autónomo

N.º de Registo:

CCPFC/ACC-108166/20

Formação na Área Disciplinar:

Releva excecionalmente para a
dimensão científico pedagógica
(ver verso: progressão da
carreira)

Entidade Promotora:

Centro Educatis

Formador(a):

José Ramalho

Destinatários:

**Educadores de Infância e
Professores do Ensino Básico e
Professores de Educação
Especial**

CrITÉrios de Seleção:

Limite máximo: 20 inscrições 1. Ordem
de inscrição dos docentes pertencentes
aos Agrupamentos/ EPSM associados. 2.º
Ordem de inscrição dos docentes
pertencentes aos agrupamentos não
associados.



Razões Justificativas

O Moodle é uma plataforma que tem como principal função a gestão de aprendizagens. Inclui um conjunto de funcionalidades sistematizadas em 4 dimensões básicas: acesso protegido e gestão de perfis de utilizador, gestão de acesso a conteúdos, ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona e sistemas de controlo de atividades (Santos, 2010). É uma plataforma que permite o desenvolvimento de capacidades necessárias à formação à distância promovendo a autonomia dos participantes, bem como a partilha de conhecimentos (Meirinhos, 2006). Deste modo, o Moodle permite aos alunos uma aprendizagem feita através da experimentação, desenvolvendo a autonomia e a reflexão. Ao professor permite construir recursos, que disponibilizará aos alunos, de forma a diversificar e otimizar a aprendizagem. Com os meios tecnológicos existentes nos nossos dias, parece contraproducente estar a “deixar de fora” um dos métodos com que os professores mais podem contar para os apoiar na difícil missão que é ensinar (Santos, 2012).

Esta oficina assume especial importância no contexto atual e surge da necessidade urgente de responder aos desafios e necessidades de melhorar as competências dos docentes na plataforma Moodle que lhes permitam planificar e desenvolver práticas de Ensino à Distância.

Objetivos

Contribuir para o desenvolvimento das competências dos professores em relação à utilização das TIC, através do recurso a um ambiente virtual de gestão de aprendizagens designado MOODLE;

- Contribuir para que a utilização pedagógica das TIC se integre efetivamente no processo de ensino e aprendizagem, estimulando o trabalho colaborativo e contribuindo para responder às necessidades individuais dos alunos;
- Favorecer a seleção e organização de um conjunto de recursos e materiais de apoio ao desenvolvimento do trabalho de professores para apoio aos alunos à distância;
- Contribuir para a criação de uma atitude colaborativa através da comunicação e da partilha de recursos e práticas;
- Capacitar os professores para atuarem eficazmente com as tecnologias e de revelarem capacidade de aprofundar e desenvolver as suas competências neste domínio.

Conteúdos

Plataforma Moodle - Início (1.45 H)

- Apresentação do formador e formandos
- Organização da oficina
- Conteúdos da oficina
- Critérios de avaliação da oficina
- Como fazer o registo na plataforma e o pedido de disciplina no Moodle
- Inscrição de utilizadores na página da disciplina

Edição de uma disciplina no Moodle (1.30 H)

- Ativar modo de edição
- Estrutura da disciplina: Tópicos versus Sumários
- Separadores
- Pastas (repositórios de ficheiros)

Métodos de comunicação síncrona e assíncrona (1.30 H)

- Chat
- Criar, editar e apagar fóruns

Edição de uma disciplina no Moodle (1.30 H)

- Glossário
- Sondagem

Edição de uma disciplina no Moodle (1.30 H)

- Adicionar um ficheiro/documento
- Entrega de um trabalho/documento

Edição de uma disciplina no Moodle (1.30 H)

- Adicionar uma URL (páginas de Internet, vídeos online...)

Edição de uma disciplina no Moodle (1.30 H)

- Avaliação/testes online

Final (1.45 H)

- Apresentação da disciplina desenvolvida por parte dos formandos
- Autoavaliação e Avaliação da formação

Avaliação dos Formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base:

- Participação/contributos E realização das tarefas nas sessões
- Trabalho de aplicação de conteúdos e realização dos trabalhos e atividades propostos
- Relatório final/reflexão crítica

Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 779/ 2019 de 18 de janeiro, regulamentado pelo despacho n.º 6851-A/ 2019 de 31 de julho, especificamente pelo artigo 3, ponto 5, em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2020, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.